



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1325/2019

São Luís, 24 de janeiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	3

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE Nº. 104 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 02/2019- NIE/SUCEX 5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Carlos Melo Muniz, matrícula nº 8979, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, no impedimento de seu titular a servidora Karla Herlanger Lima Barreto, matrícula nº 7575, por 30 (trinta) dias no período de 01/02 a 02/03/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Luiz Carlos Melo Muniz, matrícula nº 8979, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1479/18, a partir 17/01/2019, devendo retornar ao gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 01 a 20/07/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de janeiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2016 –

SUPEC/COLIC/TCE; PROCESSO: 10865/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Consult Informática Ltda; CNPJ: 02.342.048/0001-03; OBJETO DO CONTRATO: serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do sistema integrado de gestão de patrimônio e almoxarifado; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula terceira do Contrato nº 002/2016 – COLIC/TCE-MA relativa ao prazo de vigência.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro-00001; ESF.UO.PT:1/02101/01.122.0316/4049.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 01010000000; Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 20/12/2018. São Luís, 22 de janeiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2018 – SUPEC/COLIC/TCE; PROCESSO: 7744/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Consult Informática Ltda; CNPJ: 02.342.048/0001-03; OBJETO DO CONTRATO: serviços de Manutenção do Portal das Finanças por meio do Sistema de Controle Orçamentário – SCO, bem como Suporte Técnico e Treinamento aos usuários do referido sistema, incluindo a manutenção corretiva e evolutiva. ; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula quarta do Contrato nº 004/2018 – COLIC/TCE-MA relativa ao prazo de vigência.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro-00001; ESF.UO.PT:1/02101/01.032.0316/2349.0001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 01010000000; Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 20/12/2018. São Luís, 22 de janeiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 003/2019 - GCSUB1 Prazo de trinta dias

Processo: 8027/2014

Natureza: Tomada de Contas do Presidente da Câmara Municipal

Exercício: 2013

Entidade: Câmara Municipal de Bequimão/MA

Responsável: Jorge Ascensão Rodrigues Filho – Presidente

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jorge Ascensão Rodrigues Filho, CPF n.º 216.450.353-87, Presidente de Câmara Municipal, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 8027/2014, que trata da Tomada de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Bequimão, inadimplente no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução de Tomada de Contas Nº 5210/2016 – UTCEX04/SUCEX12, de 09/05/2016. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução de Tomada de Contas Nº 5210/2016 – UTCEX04/UTCEX12, de 09/05/2016, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da

publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 16/01/2019.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo n.º: 4573/2018

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício: 2017

Entidade: Governo do Estado do Maranhão

Responsável: Flávio Dino de Castro e Costa – Governador do Estado

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 004/2019

Ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defiro o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 10/02/2019, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 20159/2018 – UTCEX01, de 10/10/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 196/2018-GCSUB1/ABCB, de 04/12/2018.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4573/2018-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 21 de janeiro de 2019.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo: 220/2019

Espécie: Solicitação

Entidade: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de Alcântara

Exercício: 2009

Interessado: Silvana Franco Leitão

DESPACHO N.º 053/2019/JWLO

A interessada Silvana Franco Leitão, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo n.º 2992/2010.

Com fulcro no art. 7.º e 16 da Instrução Normativa n.º 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que seu procurador está habilitado nos autos.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone n.º 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo.

São Luís, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Assessor de Conselheiro

Processo: 221/2019

Espécie: Solicitação

Entidade: Gabinete do Prefeito de Alcântara

Exercício: 2009

Interessado: Raimundo Soares do Nascimento

DESPACHO N.º 054/2019/JWLO

O interessado Raimundo Soares do Nascimento, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo n.º 2987/2010.

Com fulcro no art. 7.º e 16 da Instrução Normativa n.º 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim

Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que seu procurador esta habilitado nos autos.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo.

São Luís, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Assessor de Conselheiro

Processo: 223/2019

Espécie: Solicitação

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Alcântara

Exercício: 2009

Interessado: Necivaldo de Jesus Câmara Leitão

DESPACHO Nº 055/2019/JWLO

O interessado Necivaldo de Jesus Câmara Leitão, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo nº 3002/2010.

Com fulcro no art. 7º e 16 da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que seu procurador esta habilitado nos autos.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo.

São Luís, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Assessor de Conselheiro

Processo: 224/2019

Espécie: Solicitação

Entidade: Gabinete do Prefeito de Alcântara

Exercício: 2009

Interessado: Nilton de Jesus Câmara Leitão

DESPACHO Nº 056/2019/JWLO

O interessado Nilton de Jesus Câmara Leitão, solicita, por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo nº 3370/2010.

Com fulcro no art. 7º e 16 da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que seu procurador esta habilitado nos autos.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo.

São Luís, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Assessor de Conselheiro